

DECRETO Nº 058/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. JESSICA CRISTINA DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotada no SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal